

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

SÚMULA DO PARECER CNE/CES 406/2016¹

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 8, 9, 10 e 11 DE AGOSTO/2016

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 00732.000968/2016-47 e 00410.007435/2015-48 **Parecer:** CNE/CES 406/2016 **Relator:** Luiz Roberto Liza Curi **Interessado:** Suzana Amon Khouri **Assunto:** Convalidação de estudos e validação nacional de títulos, obtidos no curso de mestrado em Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Vitória, no município de Vitória, no estado do Espírito Santo **Voto do Relator:** Por força de sentença judicial, acato a determinação da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em sede de Sentença, proferida nos autos do Processo Judicial nº 2005.34.00.035338-0 (0034838-13.2005.4.01.3400), relativa à convalidação dos estudos e à validação nacional do diploma da Autora, SUZANA AMON KHOURI, RG nº 584.314, SSP-ES, adquirido em razão da conclusão do curso de mestrado em Ciências Contábeis, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Professor Nelson Abel de Almeida (IESPNAA), sediado no município de Vitória, no estado do Espírito Santo. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 22 de agosto de 2016.

RODRIGO LAMEGO DE TEIXEIRA SOARES
Secretário Executivo

¹ Publicada no DOU de 23/8/2016, Seção 1, p. 8.